

6-3-98

PARECER 172/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 290/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Armando Mellão Neto, visa dispor sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo Poder Público Municipal, nos programas de habitação popular, para os portadores de deficiência física.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de março de 1998.

Dito Salim - Presidente

Natalício Bezerra - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Hanna Gharib

José Eduardo Martins Cardozo

Lídia Correa